

Segurança da aviação

Lanternas de ar quente e os riscos para a aviação



1 – Enquadramento

As lanternas de ar quente (LAQ) são cada vez mais usadas em ocasiões sociais, como casamentos e festas de aniversário. Estas lanternas são normalmente construídas a partir de papel de arroz oleado aplicado numa estrutura de bambu e contêm uma pequena vela ou célula de combustível composta por um material ceroso inflamável. Quando acesa, a chama aquece o ar dentro da lanterna, diminuindo assim sua densidade fazendo com que a lanterna suba na atmosfera. Estas lanternas permanecem no ar enquanto a chama estiver quente o suficiente para aquecer adequadamente o ar no seu interior, depois disso, a lanterna flutua de volta à superfície.

2- A ameaça para as operações aéreas e ambiente

As LAQ variam em tamanho e desempenho e, após o seu lançamento, podem percorrer uma distância horizontal considerável relativamente ao ponto de largada e atingir alturas imprevisíveis em função dos ventos predominantes. Essa imprevisibilidade do voo faz com que as LAQ se tornem um risco para a aviação, nomeadamente, em função da possibilidade de serem ingeridas pelos motores das aeronaves. O nível de risco associado ao lançamento de LAQ é proporcional ao número e tamanho das unidades lançadas num determinado momento e também da localização do ponto de lançamento.

Considerando o risco de colisão de uma LAQ com uma aeronave e as consequências de tal evento, antes de qualquer lançamento deve ser realizada uma avaliação da atividade

aérea no espaço aéreo sobrejacente à área de largada, especialmente quando a mesma se localize nas proximidades de um aeródromo, heliporto ou aeroporto. Além dos riscos para a aviação, as LAQ podem dar origem a falsas missões de resgate se forem confundidos com um sinal de socorro (flare) e, adicionalmente, geram um elevado risco de incêndio, quer florestal, quer urbano, em particular durante o período de Verão e são, também, um perigo para os animais selvagens e domésticos que ingerem os detritos das LAQ, após as mesmas caírem em terra ou no mar.

A(s) pessoa(s) ou entidade(s) responsável(is) pelo lançamento de LAQ deve(m) seguir as regras estabelecidas neste Folheto de Segurança de forma a garantir a segurança da navegação aérea e minimizar a possibilidade de ser gerado um alerta desnecessário para os Serviços de Busca e Salvamento. Além disso, qualquer pessoa ou entidade que pretenda lançar LAQ deve estar ciente de que pode ser responsabilizada por qualquer dano causado a aeronaves ou pessoas e bens à superfície, resultante desse lançamento.

Deste modo, no sentido de promover o esclarecimento do público, mitigar os riscos associados ao lançamento de LAQ e contribuir para que os serviços de tráfego aéreo, os operadores aéreos e os operadores de aeródromo estejam devidamente informados relativamente aos lançamentos em causa, a ANAC desenvolveu a lista de orientações seguinte, a qual não dispensa a consulta da CIA 29/2013.

3- Orientações para os lançamentos de LAQ :

- a – Os lançamentos de LAQ terão de cumprir com o estabelecido pela Circular de Informação Aeronáutica 29/2013 da ANAC, nomeadamente:
 - solicitação de autorização prévia à ANAC submetida com, no mínimo, 10 dias úteis de antecedência relativamente à data em que o requerente pretende efetuar o lançamento;
 - para lançamentos que envolvam mais de 10 LAQ o pedido deve ser submetido com, pelo menos 15 dias úteis de antecedência;
- b – Não devem ser lançadas LAQ:
 - sem autorização prévia da ANAC;
 - quando a velocidade do vento for superior a 10 nós;
 - atadas em grupo e/ou com objetos de metal presos às mesmas que possam causar danos aos motores das aeronaves;
 - próximo de cabos elétricos, aeródromos, heliportos, zonas florestais, campos cultivados ou instalações pecuárias;
 - junto da costa sem prévia coordenação com as autoridades marítimas;
- c – O lançamento de LAQ deve respeitar o previsto no Decreto-Lei n.º 82/2021 que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento
- d – É responsabilidade das pessoas ou entidades promotoras do evento cumprir com as regras de segurança e procedimentos estabelecidos para o lançamento de LAQ.